



**Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Formação de Professores
Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino**

**EDITAL INTERNO N.º 01/2019
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA
REMUNERADA E VOLUNTÁRIA**

O Núcleo de Gestão de Ensino do Centro de Formação de Professores - CFP da UFRB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, juntamente com o Comitê de Monitoria do CFP, de acordo com o disposto nas Resoluções CONAC n.º 036/2010, CONAC n.º 007/2011 e CONAC n.º 051/2013, expedidas pelo Presidente do Conselho Acadêmico da UFRB, que tratam da instituição do Programa de Monitoria da Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, torna público que estarão abertas, no período de 08 a 23 de junho de 2019, as inscrições para submissão de Projetos de Monitoria para o semestre 2019.2; e, no período de 01 a 04 de julho de 2019, as inscrições de estudantes no Processo Seletivo para o Programa de Monitoria Remunerada (07 bolsas) e Monitoria Voluntária para o semestre 2019.2. As bolsas da Monitoria Remunerada serão distribuídas preferencialmente para os monitores dos componentes curriculares com maiores índices de reprovação, levando em consideração ainda que a Bolsa Monitoria não pode ser acumulada com nenhum outro tipo de bolsa, como preconiza a Resolução CONAC 036/2010. Também serão considerados critérios definidos pelo Comitê de Monitoria do Centro de Formação de Professores.

1. Das inscrições

1.1 As inscrições de Projetos de Monitoria para o semestre 2019.2 serão realizadas através do e-mail do Comitê de Monitoria do Centro de Formação de Professores: <programademonitoria@cfp.ufrb.edu.br>, conforme Cronograma de Atividades (ANEXO I).

1.2 Para submissão de Projetos de Monitoria o docente deverá observar o formulário específico (ANEXO II).

1.3 As inscrições de estudantes no Processo Seletivo para o Programa de Monitoria serão realizadas no Núcleo de Gestão Técnico Acadêmico do Centro de Formação de Professores, no período de 01 a 04 de julho de 2019, nos horários das 08:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

1.4 Poderão candidatar-se à monitoria do componente curricular/módulo os alunos que:
a) estiverem regularmente matriculados no semestre letivo 2019.1;



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Formação de Professores
Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino

b) comprovarem aprovação igual ou superior a 6,0 (seis) no componente curricular/módulo (ou seu equivalente) ao qual queiram se candidatar.

1.5 Documentos necessários:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO III).
- b) Cópia do documento de identidade e do CPF.
- e) Declaração de que conhece e tem ciência das normas do Programa de Monitoria devidamente preenchida e assinada (ANEXO IV);

2. Das disposições preliminares

2.1. O Quadro com a disponibilidade de vagas por componente curricular/módulo será divulgado posteriormente, conforme Cronograma de Atividades (ANEXO I).

2.2 Esta seleção terá a validade para o **semestre letivo 2019.2**. Havendo desistência, a substituição do monitor poderá ser feita por aproveitamento de outro aluno classificado ou por nova seleção.

2.3 O monitor será desligado do Programa de Monitoria caso apresente 25% (vinte e cinco por cento) de faltas durante o semestre.

2.4 Não será realizada a inscrição para este processo seletivo se no ato da inscrição verificar-se reprovação ou aprovação inferior a 6.0 (seis), no componente curricular/módulo ao qual o estudante queira se candidatar.

3. Das atribuições do Monitor

3.1. Acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas com o componente curricular.

3.2. Realizar leituras suplementares visando seu aperfeiçoamento técnico-científico.

3.3. Acompanhado de servidor responsável (seja ele técnico ou docente), colaborar para organização do laboratório – quando for o caso.

3.4. Elaborar relatório semestral conforme orientação contida na Resolução N°. 036/2010.

3.5. É vedado ao aluno monitor:

I. Ministras aulas teóricas e práticas na ausência do professor;

II. Executar funções administrativas;

III. Elaborar ou corrigir provas;

IV. Atribuir notas e frequências.

4. Da carga horária:

4.1 A carga horária do monitor voluntário será de 8 (oito) horas semanais e para monitor bolsista de 12 (doze) horas semanais, distribuídas de acordo com a disponibilidade de horário do aluno, obedecendo à programação elaborada pelo professor orientador, contida no Plano de Trabalho do Projeto de Monitoria.

5. Da seleção

5.1 Os candidatos à monitoria que tiverem sua inscrição deferida serão submetidos ao processo seletivo (entrevista e prova de conhecimentos básicos), segundo normas



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Formação de Professores
Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino

estabelecidas na Resolução CONAC 036/2010.

5.1.1 As provas e as entrevistas serão elaboradas pelos professores dos Componentes Curriculares/Módulos que tiverem vagas para seleção de monitores, conforme quadro a ser divulgado posteriormente (vide ANEXO I).

5.1.2 Os professores orientadores irão corrigir as provas dos alunos inscritos nos respectivos componentes e realizarão as entrevistas apenas com os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 na prova de seleção da monitoria.

5.1.3 As provas serão aplicadas pelo Comitê de Monitoria e as entrevistas serão feitas pelos docentes de cada Componente Curricular/Módulo. Após as entrevistas, os docentes irão preencher uma declaração/relatório informando os critérios utilizados para entrevistar os candidatos, indicando qual a ordem de classificação dos mesmos.

5.2 A homologação das inscrições será publicada nos murais da Direção do CFP no dia 05 de julho de 2019. Os candidatos que não tiverem sua inscrição homologada poderão interpor recurso até dia 09 de julho de 2019.

5.3 O resultado da interposição dos recursos será divulgado até o dia 11 de julho de 2019 nos murais da Direção do CFP.

5.4 As Provas de Conhecimentos Básicos ocorrerão no dia 15 de julho de 2019, das 9h às 12h, na sala 04 do Pavilhão de Aulas do CFP.

5.5 Os docentes farão as correções das Provas de Conhecimentos Básicos entre os dias 16 e 19 de julho de 2019.

5.6 As entrevistas ocorrerão entre os dias 16 e 19 de julho de 2019, segundo cronograma que será divulgado pelo professor orientador.

5.7 O resultado final será obtido por meio da média aritmética da nota obtida na entrevista e na prova de conhecimentos básicos, ambas valendo 10 pontos.

5.8 A divulgação do resultado final será feita até o dia 26 de julho de 2019 nos murais da Direção do CFP.

5.9 Os candidatos aprovados deverão assinar o **Termo de Compromisso do Monitor (ANEXO V) até o dia 22 de agosto de 2019, entregando-o** no Núcleo de Gestão Técnico Acadêmico do Centro de Formação de Professores, nos horários das 08:30 as 12:00 horas ou das 13:30 as 17:00 horas.

5.10 Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios de desempate, segundo normas estabelecidas na Resolução CONAC 036/2010:

I - O candidato que estiver cursando o período letivo mais avançado;

II – A maior nota obtida na prova de conhecimentos.

Amargosa, 07 de julho de 2019.


Adielson Ramos de Cristo

Gestor de Ensino do Centro de Formação de Professores
Presidente do Comitê de Monitoria

Avenida Nestor de Melo Pita, 535, Centro, Amargosa/Ba

CEP: 45.300-000 Tel: (75) 3634-3703

<programademonitoria@cfp.ufrb.edu.br>

www.ufrb.edu.br/cfp



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Formação de Professores
Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino

ANEXO I
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – EDITAL Nº 01/2019

Ação/Atividade	Período
Lançamento do Edital	até 08/06/19
Chamada para submissão de projetos de monitoria	08 a 23/06
Homologação da submissão de projetos de monitoria	até 25/06
Interposição de recurso contra o resultado da homologação da submissão de projetos	até 26/06
Resultado do recurso contra o resultado da homologação da submissão de projetos	até 27/06
Inscrição de estudantes para seleção de monitoria	01 a 04/07
Resultado da inscrição de estudantes para monitoria	até 05/07
Interposição de recurso contra o resultado da inscrição de estudantes para monitoria	até 09/07
Divulgação do resultado da interposição de recurso	até 11/07
Realização da prova escrita	15/07
Período para realização da entrevista	16 a 19/07
Resultado da seleção de monitoria	até 22/07
Interposição de recurso contra o resultado da seleção de monitoria	até 24/07
Divulgação do resultado após interposição de recurso	até 26/07
Data limite para a encaminhamento do resultado do processo seletivo do Programa de Monitoria Remunerada 2019.2 à PROGRAD	até 23/08



**Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Formação de Professores
Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino**

**ANEXO II – PROJETO DE MONITORIA
Semestre: 2019.2**

1. Dados do docente responsável (orientador)

Nome:	
Titulação / Área:	
Unidade de Ensino:	
E-mail:	
Telefone(s):	

2. Componente curricular e curso

Código e Nome do Componente	
Curso em que o componente é ofertado	

3. Justificativa da solicitação (mínimo de 10 linhas)

--



**Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Formação de Professores
Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino**

--

4. Dados do projeto a ser desenvolvido

Título do Projeto:	Monitoria do componente curricular:
Resumo do projeto a ser desenvolvido (<i>mínimo de 10 linhas</i>)	



**Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Formação de Professores
Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino**

5. Legenda e descrição das atividades de monitoria voluntária (carga horária total 8h)

Tabela 1.

Atividade / Descrição	Carga horária

Legenda e descrição das atividades de monitoria remunerada (carga horária total 12h)

Tabela 2.

Atividade / Descrição	Carga horária



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Formação de Professores
Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino

6. Plano de atividades para a monitoria voluntária – Período letivo 2019.2

Tabela 3.

Atividades propostas	Cronograma (mês/ano)	Resultados previstos



**Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Formação de Professores
Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino**

Plano de atividades para a monitoria remunerada – Período letivo 2019.2

Tabela 4.

Atividades propostas	Cronograma (mês/ano)	Resultados previstos

7. Quantidade de estudantes (Módulo prático e teórico): **xx estudante.**

Observações:

Nada a declarar.

Em atendimento a resolução CONAC 036/2010, no seu Art. 4º, § 3º, solicita-se a seleção de **XX** monitor(es).

Amargosa, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Professor

Avenida Nestor de Melo Pita, 535, Centro, Amargosa/Ba
CEP: 45.300-000 Tel: (75) 3634-3703
<programademonitoria@cfp.ufrb.edu.br>
www.ufrb.edu.br/cfp



**Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Formação de Professores
Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino**

OBS: Não se esqueça de colocar a Prova de Conhecimentos Básicos na próxima folha do projeto.

Componente: _____

Docente: _____

Discente: _____

PROVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Formação de Professores
Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino

ANEXO III
PROGRAMA DE MONITORIA – FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL Nº 01/2019

1. Centro de Formação de Professores
 2. Curso: _____
 3. Componente da Monitoria: _____
 4. Professor Orientador: _____

 5. Identificação do Estudante
 - 5.1. Nome: _____
 - 5.2. Endereço _____

 - 5.3. Nº matrícula _____
 - 5.4. RG: _____ Órgão Emissor: _____
 - 5.5. CPF _____
 - 5.6. Telefones/Contatos: _____
 - 5.7. E-mail (em letra de forma): _____
 6. Dados Bancários – titular da conta deve ser o próprio candidato (apenas para monitores remunerados)
 - 6.1. Banco: _____
 - 6.2. Agência: _____ Conta Corrente: _____
 7. Informações para MONITORIA
 - 7.1. Você já foi monitor remunerado? () Sim () Não
 - 7.2. Você já foi monitor voluntário? () Sim () Não
 8. Informações sobre bolsa
 - 8.1. Atualmente, recebe algum tipo de bolsa? () Sim () Não
 - 8.2. Em caso afirmativo, qual? (Especificar)

-



**Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Formação de Professores
Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino**

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO**

Eu, _____, declaro que os dados informados na ficha de inscrição para Monitoria Edital 03/2018, são verdadeiros e que conheço os critérios de participação no Programa de Monitoria da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, estabelecidos pela Resolução CONAC nº 036/2010, e que sou conhecedor de que a participação no programa não estabelece nenhum vínculo empregatício meu junto a esta Universidade.

Amargosa, ____ de _____ de 2019.

Estudante Candidato (a)

ESPAÇO RESERVADO AO COMITÊ DE MONITORIA

Inscrição () Deferida () Indeferida

Motivo do indeferimento:

Data: ____/____/____

Presidente do Comitê



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Formação de Professores
Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino

ANEXO V
PROGRAMA DE MONITORIA – TERMO DE COMPROMISSO DO
MONITOR EDITAL 01/2019

1. IDENTIFICAÇÃO

Tipo de monitoria: () remunerada () voluntária	
Curso:	
Nome do monitor:	
Matrícula:	CPF:
RG:	Órgão Emissor:
Tel:	
Email:	

2. DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR

Código/Componente Curricular:
Centro de Formação de Professores
Professor Orientador:

3. TERMO DE COMPROMISSO

Conhecendo as normas que rege o Programa de Monitoria da UFRB, através dos termos da Resolução CONAC nº 036/2010, comprometo-me a cumprir as atribuições mencionadas no Artigo 13º e me declaro ciente das atribuições mencionadas no Artigo 15º, ambos da Resolução supracitada e do plano de trabalho do professor orientador, o qual será desenvolvido durante as atividades da monitoria.

Declaro-me ciente que o horário de exercício das atividades de monitoria não poderá, em hipótese alguma, sobrepor-se aos horários dos componentes curriculares aos quais estiver matriculado ou interferir em outras atividades acadêmicas.

Declaro-me também, ciente que, quando se tratar de MONITORIA REMUNERADA, não poderei acumular a bolsa de monitoria com qualquer modalidade bolsa interna e/ou externa no mesmo período, e que no caso de constatação do recebimento de mais de uma bolsa, o Comitê de Monitoria bloqueará a bolsa até o fim do período.

Amargosa, ____ de _____ de 2019.

Monitor

Professor Orientador

Pró-Reitoria de Graduação